



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 150 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação do remanejamento de recursos financeiros para a continuidade da execução dos Projetos de Cirurgias Eletivas do município de Novo Mundo alocado no Município de Guarantã do Norte da Região Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II - A Portaria GM/MS N° 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

III- A Portaria GM/MS N° 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

IV - A Portaria GM/MS N° 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providencias.

V – A Proposição Operacional CIR – Vale do Peixoto N° 09 de 10 de Abril de 2014 que propõe o remanejamento de recursos para continuidade da execução dos projetos dos projetos de cirurgias

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

eletivas do município do Novo Mundo, alocado no Município do Guarantã do Norte da Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso. adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Região Vale do Arinos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros do Componente II para o Componentes III do Projetos de Cirurgias Eletivas do município de Novo Mundo alocados no município de Guarantã do Norte, localizados na Região de Saúde Vale do Peixoto, do estado de Mato Grosso, remanescente da Portaria GM/MS Nº 851 21 de agosto de 2012, no valor de R\$ 4.275,23 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte três centavos), para continuidade de execução do referido projeto, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro à partir da Competência Maio de 2014.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEM

